

PORTARIA Nº 02 - GAB/DG/CAM/IFAM de 03.01.2018

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria Nº 688 – GR/IFAM de 20.04.2017 e:

CONSIDERANDO a solicitação do Assistente em Administração Paulo Vitor Lima Santos através de e-mail de 03.01.2018.

RESOLVE:

I. **SUSPENDER**, o usufruto de férias programado para o período de 02 a 31.01.2018, do servidor Paulo Vitor Lima Santos, matrícula SIAPE Nº 2193918, Cargo Assistente em Administração, lotado na Coordenação de Gestão de Pessoas/DAP, IFAM Campus Avançado Manacapuru, de acordo com o artigo 80, da Lei Nº 8.112.

FICA REPROGRAMADA para o período de 15.06 a 14.07.

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas para proceder às anotações de praxe.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


Prof. Me. Ana Maria Alves Pereira

Diretora Geral Pro Tempore do Campus Avançado Manacapuru
Portaria IFAM Nº 688 – GR/IFAM de 20.04.2017